



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS  
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077  
E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº. 2280/10, DE 29 DE JULHO DE 2010.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 e dá outras providências.**

**INIDIO PEDRO MUNARI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Secretaria da administração**

53 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.000,00  
2016 – Festividades Municipais

**ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- Manutenção e desenvolvimento do Ensino**

141 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ.....2.000,00  
2037- Manutenção da Creche Municipal

**ÓRGÃO: 09- SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Fundo Municipal da Assistência Social**

369 3390.39.00.00 –Outros serviços de terceiros PJ.....3.000,00  
2092- Manutenção da Assistência Social  
364 3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros PF.....1.000,00  
2106- Programada de Erradicação do Trabalho Infantil

**ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Fundo Municipal da Saúde**

308 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - PJ.....75.000,00  
2078-Manutenção do Sistema Hospitalar

**ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Serviços de agricultura e pecuária**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

**ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Secretaria da administração**

53 3390.36.00.00 –Outros serviços de terceiros - PF.....1.000,00  
2016 – Festividades Municipais



**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS**  
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40  
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 0XX54 3528 1170 – 1077  
**E-MAIL:** [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
**Site:** [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

64 339039.00.00- Outros serviços de terceiros PJ.....6.000,00  
2017- Programa Bolsa Trabalho.

**ÓRGÃO: 05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02- Manutenção e desenvolvimento do Ensino**

114I 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil.....30.000,00  
2035- Manutenção do Ensino Fundamenta

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03- Fundo de Educação**

165 I4490.52.00.00-Equipamento e material permanente.....19.000,00  
1023-FUNDEB- Aquisição veículos do transporte escolar

**ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01- Fundo Municipal da Saúde**

277 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal civil.....16.000,00  
287 319113.00.00-Contribuição Patronal p/ o RPPS.....10.000,00.  
2078- Manutenção do Sistema Hospitalar.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,  
AOS 29 DE JULHO DE 2010.

INIDIO PEDRO MUNARI  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.  
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN  
Secretário Municipal  
Da Administração